



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 623/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A REFORMA DO PIER DA BOCA DA BARRA.**

JUSTIFICATIVA

A reforma e revitalização do Píer de Boca da Barra é extremamente necessário para garantir a segurança e o conforto dos frequentadores, além de preservar esse importante marco turístico contra ações de vandalismo e o desgaste natural. O píer facilita a rotina dos pescadores ao oferecer um ponto seguro de acesso à água. Ele é essencial para o embarque e desembarque rápido e seguro, facilita o transporte de equipamentos e cargas, serve como plataforma para pesca esportiva ou de subsistência e permite a atracação e abrigo para barcos e canoas. Este local permite que os barcos encostem com segurança para carregar e descarregar gelo, mantimentos, combustíveis e o pescado, sem precisar depender de áreas de lama ou areia na maré baixa. Por avançar sobre o corpo d'água, o píer permite alcançar canais onde a profundidade é maior, facilitando a captura de espécies que não transitam perto da areia. Evita que os pescadores precisem caminhar sobre pedras escorregadias, mangues ou entrar na água para acessar suas embarcações. Em muitas comunidades, funciona como um espaço estruturado de onde os pescadores arremessam suas redes ou linhas diretamente. O formato e o tipo do píer (como píeres fixos em estacas ou os flutuantes que acompanham o movimento das marés) dependem da região e da intensidade do uso.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor